

PORTARIA N.º 1922, de 04 de dezembro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando os pronunciamentos favoráveis dos departamentos envolvidos,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, o docente **HERYMÁ GIOVANE DE OLIVEIRA SILVA**, cadastro n.º. 72.279.160-8, lotado no Departamento de Tecnologia Rural e Animal - DTRA, *Campus* Universitário de Itapetinga, para assumir o componente curricular Ovinocultura e Caprinocultura – FZ 120, durante o afastamento para usufruto de Licença Prêmio, do docente JURANDIR FERREIRA DA CRUZ, cadastro n.º. 72.000.386-3, lotado no Departamento de Fitotecnia e Zootecnia – DFZ, Campus Universitário de Vitória da Conquista, no período compreendido entre 10/07 a 09/12/2017 e 02/02 a 01/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua de sua publicação, com efeitos retroativos a 10/07/2017.

PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR